

segunda-feira, 12 de janeiro de 2015 – 12:29

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2014.045.000582-8-PR

Assunto: **Pregão nº 036/2014**

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 350.003/2014, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa **REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.541.824/0001-00, através do processo nº 2014.115.008763-1-PA e **PROCEDÊNCIA DAS CONTRARRAZÕES** interposto pela empresa **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.848.430/0001-00 através do processo nº 2014.115.008876-7-PA. Pelo prosseguimento do pregão em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de Janeiro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira

= Secretário Municipal de Saúde =